



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
Resposta ao Pedido de Providencias**

Processo n. 383820/2016

Pregão Eletrônico n. 66/2016

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Buffet: almoço/jantar, kit lanches e coffee break tipo 1 e refrigerante light, para atender a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, conforme especificações constantes deste termo de referência, conforme edital e anexos.

Cuida-se de resposta ao pedido de providencias em relação aos itens constantes no Edital de Convocação pertencente ao Pregão Eletrônico supramencionado, oriundo do **CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 1ª REGIÃO-CRN1**, Autarquia Federal, sediada na SCN Quadra 01, Bloco E, Ed. Central Park, sala 1611 Brasília DF.

DO PEDIDO

Trata-se de pedido de adoções de medidas referente ao Pregão supracitado, referente à obrigatoriedade de Registro Junto ao Conselho para comprovação de Qualificação Técnica.

Aduz sobre a obrigatoriedade de inscrição de pessoas Jurídicas de direito público e privados que atuam como concessionárias de alimentação conforme descrita na Resolução 378/2005:

Art. 2º A pessoa jurídica, de direito público ou privado, cujo objeto social ou atividades estejam ligados à alimentação e nutrição humanas, deverá registrar-se no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) com jurisdição no local de suas atividades.

§ 1º Consideram-se pessoas jurídicas obrigadas ao registro no CRN:

II. as que exploram serviços de alimentação nas pessoas jurídicas de direito público ou privado, tais como:

a. concessionárias de alimentação.

Em razão da obrigatoriedade de registro de empresa para atuar como concessionária de alimentação solicita a retificação do Edital, para que seja exigida a inscrição da empresa que pretender participar do processo licitatório, perante o CRN, em observância às normas que disciplinam a atividade.

DA ANALISE



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Assim diante de tal solicitação verificou-se que a mesma é de pertinência técnica, ou seja, ligado ao termo de referência. Diante disso, encaminhamos as solicitações a Secretaria Responsável para a mesma deliberasse acerca da celeuma.

Após, retornou da Secretaria demandante através da C.I n. 286/2016-SUP-COMPRAS, acatando o pedido do Conselho Regional de Nutricionista da 1ª Região, no que refere-se ao registro no conselho competente, a qual transcrevemos abaixo:

[...] "Desta feita, tendo em vista as ponderações do Conselho Regional de Nutricionista - 1ª Região deve a empresa vencedora do certame, apresentar o respectivo registro, que será incluído na qualificação técnica como segue:

10.3 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.3.1 Apresentar atestado de capacidade técnica em original, cópia autenticada em cartório ou cópia autenticada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio apresentando o documento original, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação:

I- Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante:

10.3.2 A empresa vencedora do certame deverá apresentar Licença da Vigilância Sanitária emitida pelo órgão responsável no município sede da Empresa-licitante, dentro do prazo de validade.

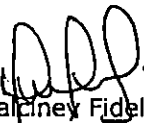
10.3.3 A empresa vencedora do certame deverá apresentar registro no Conselho Regional de Nutricionista."

Decisão

Assim, diante das informações apresentada pela Secretaria demandante, faço de seus argumentos a minha resposta ao solicitado, alterando o edital na forma de **ADENDO**, prorrogando o certame para o dia **04 de Outubro de 2016 às 15hs** (horário de Brasília).

Informo que esta resposta estará disponível no site da prefeitura e no site da BLL, junto ao respectivo edital, para consulta dos demais interessados.

Várzea Grande-MT, 19 de setembro de 2016.


Dalciney Fidelis Nogueira
Pregoeira Oficial